

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 002/2023

**DISCIPLINA A ELEIÇÃO PARA
O CARGO DE 2º SECRETÁRIO DA MESA
DIRETORA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Realizar eleição para o Cargo de 2º Secretário, da Mesa Diretora, conforme artigo 31 do Regimento Interno, considerando que o mesmo está vago por renúncia do Vereador que foi eleito e empossado, da seguinte forma:

I – O pretendente ao referido cargo deverá requerer à Mesa, por escrito, o registro de sua candidatura, após abertura da sessão ordinária, até o final do grande expediente;

II – O pedido de inscrição poderá ser feita em sessão ordinária realizada ou enquanto perdurar a vacância do cargo;

III – A eleição será realizada por votação pública e aberta no final da Sessão Ordinária em que for registrada a candidatura;

IV – O processo eleitoral permanecerá aberto até que o Cargo vago seja preenchido;

V – O eleito para o cargo da Mesa Diretora terá mandato com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em 02 de fevereiro de 2023.**

**Ver. Wagner Pfütze
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de fevereiro de 2023.**

**Ver. Edson Leal
1º Secretário**